

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

Código:

FOR-SADM-001
(Ver. 00)

Unidade requisitante: **GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**

Responsável pela requisição: **BRUNNO JOSÉ LINS LIMA CAVALCANTE**

Telefone (s): **3208-6000**

E-mail: **geapo@tjpb.jus.br**

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO: (*)	Contratação dos serviços de manutenção nos sistemas prediais do Poder Judiciário da Paraíba, especificamente os localizados nas Comarcas do Polo de João Pessoa, incluindo o fornecimento de mão de obra fixa, materiais, peças e/ou equipamentos necessários à execução dos serviços.
JUSTIFICATIVA: (*)	<p>1. Motivação</p> <p>Atender às demandas de manutenção predial das Comarcas do Polo de João Pessoa, especialmente considerando os danos incorridos em razão das intempéries. Em outras palavras, o propósito é prover às unidades judiciárias mão de obra capacitada, equipamentos e materiais suficientes à restauração das condições dos prédios, sempre que houver necessidade.</p> <p>A localização dos prédios termina por submetê-los à ação mais insidiosa da chuva, o que tem ocasionado inúmeros transtornos à prestação do serviço jurisdicional, impactando deletariamente na segurança dos servidores e jurisdicionados.</p> <p>2. Objetivo a ser alcançado</p> <p>O formato do contrato de manutenção atualmente utilizado prevê somente o fornecimento de postos de serviços que utilizam insumos gerenciados e fornecidos pelo Tribunal de diversas formas, principalmente através de atas e registros de preços.</p> <p>Com efeito, por meio desses insumos, a contratada realiza as manutenções corretivas, notadamente à medida que os problemas surgem, bem ainda manutenção preventiva seguindo um roteiro pré-determinado.</p> <p>Esse formato de contratação tem se mostrado inadequado para uma gestão eficiente do consumo de materiais, haja vista que os insumos são adquiridos de Atas de Registro de Preços, trazendo à Administração o encargo de gerir todo o processo de compra, armazenamento, utilização e controle de diversos itens necessários a todas as atividades de manutenção predial.</p> <p>Por outro lado, o formato atual também apresenta dificuldades quanto aos serviços de manutenção menos corriqueiros e que exigem a utilização de materiais não contemplados pelas Atas de Registro de Preços, gerando a necessidade da abertura de processos de compra específicos, que demandam tempo e recursos extras, dificultando o gerenciamento das ações de manutenção e impedindo que as soluções sejam providas dentro de prazos razoáveis.</p>

	<p>Portanto, a presente contratação tem o condão de garantir a adequada assistência especializada de engenharia às unidades judiciárias do Polo de João Pessoa, a fim de que tenham acesso a mão de obra capacitada, equipamentos/materiais necessários e suficientes ao atendimento das demandas de manutenção das suas edificações.</p> <p>Nesse cenário, verifica-se que existe a necessidade de uma equipe mínima de mão de obra residente para atender o Polo de João Pessoa, precipuamente às finalidades deste Termo de Referência, uma vez que as edificações de suas unidades judiciárias e administrativas, comparadas às dos demais Polos, possuem necessidades singulares, considerando que são recorrentes os incidentes que requerem imediata reparação nos sistemas hidráulicos e elétrico.</p> <p>Assim, conclui-se que a forma mais adequada para a manutenção predial do Polo de João Pessoa é através do fornecimento de mão de obra especializada com dedicação exclusiva (residente), cuja presença diária é imprescindível ao atendimento das demandas e para manter a eficiência dos sistemas.</p> <p>2.3. Benefícios Resultantes</p> <p>A realização dos serviços pretendidos garantirá usabilidade às edificações do Poder Judiciário da Paraíba, que poderá ofertar aos jurisdicionados os seus serviços em condições adequadas, seguras e dignas, conservando-as da ação danosa do tempo.</p>
CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO: (*)	A caracterização do objeto encontra-se detalhada no Anexo – ESTUDOS PRELIMINARES
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:	Não há como fazer a estimativa neste momento.
FISCALIZAÇÃO: (*)	Nome: RUDIMAR FIRMINO RODRIGUES MAT: 468.327-7

(*) Campos obrigatórios

BRUNNO JOSE LINS Assinado de forma digital
LIMA por BRUNNO JOSE LINS
CAVALCANTE:4765 LIMA CAVALCANTE:4765681
 Dados: 2020.04.30 12:48:32

Local e data:	681	-03'00'
Assinatura:		

ESTUDOS PRELIMINARES

O objeto da presente contratação é a seleção de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção nos sistemas prediais do Poder Judiciário da Paraíba, especificamente os localizados nas Comarcas do Polo de João Pessoa, incluindo o fornecimento de mão de obra fixa, materiais, peças e/ou equipamentos necessários à execução dos serviços.

I - Necessidade da contratação:

1. Motivação

Atender às demandas de manutenção predial das Comarcas do Polo de João Pessoa, especialmente considerando os danos incorridos em razão das intempéries. Em outras palavras, o propósito é prover às unidades judiciárias mão de obra capacitada, equipamentos e materiais suficientes à restauração das condições dos prédios, sempre que houver necessidade.

A localização dos prédios termina por submetê-los à ação mais insidiosa da chuva, o que tem ocasionado inúmeros transtornos à prestação do serviço jurisdicional, impactando deletariamente na segurança dos servidores e jurisdicionados.

2. Objetivo a ser alcançado

O formato do contrato de manutenção atualmente utilizado prevê somente o fornecimento de postos de serviços que utilizam insumos gerenciados e fornecidos pelo Tribunal de diversas formas, principalmente através de atas e registros de preços.

Com efeito, por meio desses insumos, a contratada realiza as manutenções corretivas, notadamente à medida que os problemas surgem, bem ainda manutenção preventiva seguindo um roteiro pré-determinado.

Esse formato de contratação tem se mostrado inadequado para uma gestão eficiente do consumo de materiais, haja vista que os insumos são adquiridos de Atas de Registro de Preços, trazendo à Administração o encargo de gerir todo o processo de compra, armazenamento, utilização e controle de diversos itens necessários a todas as atividades de manutenção predial.

Por outro lado, o formato atual também apresenta dificuldades quanto aos serviços de manutenção menos corriqueiros e que exigem a utilização de materiais não contemplados pelas Atas de Registro de Preços, gerando a necessidade da abertura de processos de compra específicos, que demandam tempo e recursos extras, dificultando o gerenciamento das ações de manutenção e impedindo que as soluções sejam providas dentro de prazos razoáveis.

Portanto, a presente contratação tem o condão de garantir a adequada assistência especializada de engenharia às unidades judiciárias do Polo de João Pessoa, a fim de que tenham acesso a mão de obra capacitada, equipamentos/materiais necessários e suficientes ao atendimento das demandas de manutenção das suas edificações.

Nesse cenário, verifica-se que existe a necessidade de uma equipe mínima de mão de obra residente para atender o Polo de João Pessoa, precipuamente às finalidades deste Termo de Referência, uma vez que as edificações de suas unidades judiciárias e administrativas, comparadas às dos demais Polos, possuem necessidades singulares, considerando que são recorrentes os incidentes que requerem imediata reparação nos sistemas hidráulicos e elétrico.

Assim, conclui-se que a forma mais adequada para a manutenção predial do Polo de João Pessoa é através do fornecimento de mão de obra especializada com dedicação exclusiva (residente), cuja presença diária é imprescindível ao atendimento das demandas e para manter a eficiência dos sistemas.

2.3. Benefícios Resultantes

A realização dos serviços pretendidos garantirá usabilidade às edificações do Poder Judiciário da Paraíba, que poderá ofertar aos jurisdicionados os seus serviços em condições adequadas, seguras e dignas, conservando-as da ação danosa do tempo.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

As diretrizes estratégicas do Poder Judiciário Paraibano constam no Plano Estratégico 2015-2020, Resolução nº 11/2015. A sua Visão Institucional é: "Alcançar o grau de excelência na prestação de seus serviços e ser reconhecido pela sociedade como uma instituição confiável, acessível e justa, na garantia do exercício pleno da cidadania e promoção da paz social".

Adentrando no Planejamento Estratégico temos o objetivo de nº 3 que propõe como desafio Garantir a adequação da infraestrutura física, ou seja, a necessidade de disponibilizar instalações modernas e adequadas, garantindo sua manutenção sempre que necessário.

III - Requisitos da contratação:

i) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade.

Os serviços de manutenção predial serão prestados por profissionais pertencentes ao quadro funcional da CONTRATADA, através dos seguintes postos de trabalho:

Categoria	Quant. de Postos
Eletricista	06
Bombeiro hidráulico	01
Marceneiro	01
Ajudante	02

ii) Dos materiais e equipamentos exigidos:

1. Dos materiais

a) Materiais de limpeza e de consumo necessários aos serviços (álcool, água destilada, óleos lubrificantes, detergentes, sabões, estopas, panos, esponja de aço, utensílios e produtos de limpeza, graxas e desengraxantes, produtos anti-ferrugem, solventes, materiais de escritório, fitas isolantes, fitas teflon veda-rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, adesivos instantâneos, colas multi-uso, parafusos, pilhas para lanterna e buchas de nylon etc. e outros materiais necessários ao desenvolvimento dos serviços, não serão pagos por medição de quantitativos gastos devendo seus respectivos custos estarem considerados no BDI.

b) A CONTRATADA deverá se comprometer com o fornecimento total e irrestrito de peças e materiais, novas, primeiro uso, não remanufaturadas, necessárias a manutenção do funcionamento regular de todos os sistemas abrangidos pelos serviços de manutenção.

c) Os materiais e peças serão cotados a partir da adoção dos valores de referência constantes nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção civil

– SINAPI, sendo aplicados aos mesmos o valor percentual do desconto apresentado pela Contratada para se sagrar vencedora do certame licitatório.

d) O pagamento referente aos materiais e peças ocorrerão conforme a demanda e realizados mediante a comprovação do fornecimento, demonstrado através do Relatório Mensal de Manutenção Preventiva bem como da devolução de peças substituídas, conforme o caso.

2. Dos equipamentos/ferramentas

a) A contratada deverá colocar à disposição dos profissionais para uso individual e/ou coletivo as ferramentas e equipamentos em perfeitas condições de uso, substituindo-se sempre que não estiverem em condições adequadas para execução dos serviços.

a.1) A relação de ferramentas constantes do Anexo não é exaustiva, devendo a proponente, como empresa especializada nos serviços em questão, computar, no valor global da sua proposta, também, as complementações das ferramentas e acessórios, por acaso omitidos neste documento, mas, implícitos e necessários à perfeita e completa execução do objeto da contratação, segue:

Item	Quantidade	Ferramentas/Materiais
01	01	Fasímetro
02	01	Terrômetro
03	01 (por electricista)	Multímetro Digital
04	01 (por electricista)	Alicate Amperímetro
05	01 (por electricista)	Furadeira
06	01 (por electricista)	Parafusadeira
07	01	Testador Multifuncional
08	01 (por electricista)	Rastreador de Identificador
09	01 (por electricista)	Decapador de cabo lógico
10	01 (por electricista)	Fixador

11	01 (por electricista)	Lanterna recarregável com iluminação LED simples
12	01 (por electricista)	Trena de aço
13	01 (por electricista)	Serra + arco
14	01 (por electricista)	Alicate universal
15	01 (por electricista)	Alicate de bico de unha
16	01 (por electricista)	Alicate para crimpar Rj45, com decapador de cabo lógico
17	01 (por electricista)	Kit de Chave Estrela de 1/8 a 3/8 e de 1/4
18	01 (por electricista)	Kit de Chave de Fenda de 1/8 a 3/8 e de 1/4
19	01 (por electricista)	Kit de Chave Allen de 3mm a 12mm
20	01 (por electricista)	Kit de Chave de Boca de 6mm a 22mm
21	01	Rotuladora para cabos
22	01	Escada articulada média/grande
23	01 (por	Maleta de ferramentas

	eletricista)	
24	01 (por eletricista)	Botas (par)
25	01 (por eletricista)	Óculos de proteção
26	01 (por eletricista)	Luvas (par)
27	01 (por eletricista)	Furadeira de impacto
28	01 (por eletricista)	Kit de chave torque

iii) Dos uniformes e complementos para cada profissional indicado para Prestação do Serviço:

1. A CONTRATADA deverá cuidar para que os profissionais indicados para a prestação dos serviços apresentem-se trajando uniformes sempre limpos fornecidos às suas expensas. O uniforme deve ser aprovado previamente pela unidade fiscalizadora do contrato e conter as seguintes características básicas:

Descrição	Quantidade por semestre
Jaleco em brim com emblema da empresa	2
Camiseta gola polo com bolso	2
Calça jeans com emblema da empresa	2
Cinto de couro	1
Meia (par)	2
Bota solado de borracha (par)	1

Notas:

1 - O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos serviços;

2 - Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação da CONTRATANTE e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas nesse item;

3 - Poderão ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto a tecido, cor, modelo, desde que aceitas pela Administração;

4 - Os uniformes deverão ser entregues aos funcionários, mediante recibo (relação nominal), cuja cópia deverá ser entregue à CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega;

5 - O custo do uniforme, que fará parte do custo e estará incluso no contrato, não poderá ser repassado ao ocupante do posto de trabalho;

6 - a CONTRATADA não poderá exigir do funcionário o uniforme usado;

iv) Dos Requisitos do Profissional

a) Os profissionais marceneiro, bombeiro hidráulico, eletricista e ajudante, cuja presença diária é imprescindível ao atendimento das demandas, deverão comprovar, no mínimo, seis meses de experiência profissional.

v) Quanto à exigência de Instalação do escritório local

A empresa deverá comprovar que mantém sede ou escritório local na cidade Polo de João Pessoa, dispendo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Contratante, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários.

Justifica-se esta exigência para que os serviços possam ser melhores acompanhados pela contratada, bem como o saneamento de problemas oriundos da execução do contrato, documentos fiscais, de forma ágil e eficiente e também para melhoria da comunicação entre preposto e gestores. E também, evitar a subordinação direta dos funcionários da contratada diretamente aos servidores da administração, bem como aprimorar o gerenciamento e acompanhamento dos serviços.

vi) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva predial de justificam pela necessidade da conservação das edificações ocupadas pelas unidades judiciárias do Polo de João Pessoa, com vistas a fornecer aos Desembargadores, Magistrados, servidores, jurisdicionados, condições adequadas e seguras de fornecimento e de operação das referidas edificações;

Trata-se de serviços de natureza continuada, necessárias à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades administrativas, por meio dos quais o Poder Judiciário buscará a otimização das instalações prediais, evitando acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo dos equipamentos, prolongando a vida útil e gerando condições adequadas ao exercício das atividades dos servidores e colaboradores. Vale ressaltar que a interrupção dos serviços compromete a continuidade das atividades administrativas.

São recorrentes os incidentes que requerem imediata reparação nos sistemas hidráulicos, alvenarias, móveis em madeira e telhados das edificações em epígrafe, de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto,

impondo-se a contratação, pois o Poder Judiciário não dispõe em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tais atribuições.

Entende-se, pois, como apoio à manutenção predial, os consertos, instalações, adaptações, conservação dos sistemas hidráulicos, móveis em madeira, alvenarias e telhados, através do fornecimento de mão de obra especializada com dedicação exclusiva e de instrumentos de trabalho.

Não haverá práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da Contratada.

Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada por 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, se houver interesse da administração.

Os serviços serão contratados por meio da celebração de instrumento específico de contrato, com validade de 12 meses contínuos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado por até 60 meses, se houver interesse da administração.

IV – DEMANDA PREVISTA:

1. A demanda dos serviços de manutenção preventiva com mão de obra residente é a constante na quadro abaixo:

Unidade	Metragem (m ²)	Quantidade de postos de trabalho	Produtividade esperado por posto de trabalho
Polo de João Pessoa, conforme especificações previstas no Anexo.	67.472,08	10	6.747,20

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

i) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

Não se aplica ao serviço pleiteado.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

Os serviços que exigem dedicação de mão de obra serão contratados estabelecendo-se como unidade de medida o preço por posto de trabalho, calculado de acordo com a Planilha de Custos e Formação de Preços de Mão de Obra.

Os serviços eventuais serão requisitados à Contratada sempre que houver necessidade, serão executados sob demanda, e com emprego de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da construção civil – SINAPI.

VII - Descrição da solução como um todo:

i) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

Com base neste estudo preliminar será confeccionado o Mapa de Riscos da contratação, de maneira a ponderar e mitigar os riscos implícitos ao objeto pleiteado. O documento contemplará a análise das fases de planejamento, gestão do contrato, termo de referência, edital e seus anexos.

Após a realização da licitação será formalizado o contrato, exigindo-se a garantia contratual da empresa vencedora do certame, a celebração da conta vinculada e a formalização de identificação e contato com o preposto.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Em função das semelhanças das edificações localizadas no Polo de João Pessoa, o que demandará manutenções prediais com as mesmas características, tem-se por recomendável a realização de licitação para contratação conjunta da prestação dos serviços.

1. **POLO DE JOÃO PESSOA:**
 - 1.1. JOÃO PESSOA;
 - 1.2. CABEDELO;
 - 1.3. SANTA RITA;
 - 1.4. BAYEUX.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

A realização dos serviços pretendidos garantirá usabilidade às edificações do Poder Judiciário da Paraíba, que poderá ofertar aos jurisdicionados os seus serviços em condições adequadas, seguras e dignas, conservando-as da ação danosa do tempo.

X - Providências para adequação do ambiente do órgão:

i) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;

Os servidores serão designados para compor a equipe de fiscalização de modo a contribuir com o conhecimento análogo à sua atividade enquanto servidor. Outrossim, serão oportunizadas capacitações aos servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços demandados.

ii) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Foi divulgado o cronograma de organização da licitação aos membros da equipe de fiscalização, bem como foram previstos no Mapa de Riscos, os riscos pertinentes à contratação.

IX - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada ao Tribunal de Justiça da Paraíba.

Sempre que for possível, identificar os servidores que participarão da fiscalização do contrato, os quais poderão ser convidados a participar do Planejamento da Contratação.

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: BRUNNO JOSÉ LINS LIMA

CAVALCANTE MAT: 475.568-1

Nome: RUDIMAR FIRMINO RODRIGUES

MAT: 468.327-7

MAPA DE RISCO

Risco 01 – Insuficiência de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Deteriorações das condições físicas dos imóveis que atendem ao TJ sem que haja ações corretivas para torná-las aptas à prestação dos serviços aos jurisdicionados.	
Ação Preventiva	Responsável
Incluir no Plano de Contratação do exercício a necessidade de novo contrato para manutenção no fornecimento dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar tempestivamente junto aos setores competentes providências para realocação de rubricas	Equipe de Planejamento da Contratação

orçamentárias a fim de assegurar a contratação dos serviços.	
--	--

Risco 02 – Má especificação dos serviços	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Prestação de serviços com baixo nível de qualidade em função de insuficiência de requisitos necessários para assegurar bons níveis de desempenho dos serviços.	
Ação Preventiva	Responsável
Na elaboração das especificações, coletar origens de falhas apresentadas em contratos anteriores para que sejam consideradas na definição de requisitos que evitem suas ocorrências.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Estabelecer na minuta de contrato que a fiscalização adotará critérios técnicos aplicáveis ao desempenho dos serviços buscando-lhes assegurar regularidade e segurança.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 03 – Atraso na conclusão do certame licitatório	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Comprometimento da regularidade na prestação dos serviços de manutenção predial ocasionando descontinuidade nas atividades judiciárias em virtude de problemas relacionados às necessidades de reparos nas edificações do TJPB.	
Ação Preventiva	Responsável
Elaborar Plano de Ação contendo cronograma de datas críticas para gerenciamento proativo dos prazos para realização do certame.	Equipe de Planejamento da Contratação
Iniciar o processo de contratação com bastante antecedência ao fim do contrato vigente	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Coordenar os recursos de sua competência para envolver as demais áreas afins no sentido de promover a agilidade necessária para resolução dos eventuais conflitos que aconteçam durante a licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 04 – Licitação Fracassada	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Comprometimento da continuidade da prestação dos serviços aos jurisdicionados em decorrência da interrupção das atividades para controle das deteriorações das condições físicas dos imóveis que atendem ao TJ.	
Ação Preventiva	Responsável
Assegurar a ampla divulgação do certame e apenas a inclusão de requisitos objetivos nos documentos licitatórios evitando direcionamentos indevidos.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar junto as áreas competentes, se necessários, a contratação emergencial dos serviços, enquanto prontamente dá início a um novo processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			RISCO 03
	BAIXA			RISCO 01 RISCO 02 RISCO 04
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
		GRAVIDADE/IMPACTO		